

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020-CPL/PMT

Processo: 930-A.043/2020-SEMMAT/PMT, Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: I. DE S. COSTA, CNPJ: 32.768.313/0001-80. Valor Total: R\$ 17.355,25 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA NO RIO TARTARUGALZINHO, PARA RETIRADA DE MATOS, GALHOS, LIXOS E DEMAIS ENTULHOS. Dotação Orçamentária; Ficha: 400; Unid. Executora 023401; Programa de Trabalho: 18.542.0007.2010.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte Recurso: 0.1.01. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa I. DE S. COSTA, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 04 de setembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020-CPL/PMT**

Processo: 923.765-A/2020-SEMAD. Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: R MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.087.856/0001-53. Valor Total: R\$ 16.871,09 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e nove centavos). Objeto: Contratação de Empresa especializada para Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva na Rede Elétrica, Malha de Aterramento dos Computadores, Impressoras e no Quadro de Distribuição da Prefeitura de Tartarugalzinho, Dotação Orçamentária; Ficha: 46, Cód. Órgão Unid. Executora: 0200401, Programa de Trabalho: 04.122.0002.2004.0000, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.1.01. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa R MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 04 de setembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT